



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2087 / 2021 Ordinário Data: 24/03/2021 Página 1 / 1

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

|                                                                                                      |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                                                               | Tipo de Licitação:<br>Pregão |
| Unidade: 09.002. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO                                                              | Nº Licitação.....: 6/2017    |
| Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.100. Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental | Nº NAD.....: 2122            |
| Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     | Nº Convênio:/                |
| Reduzido: 491                                                                                        |                              |
| F. de Recurso: 1104 Demais impostos vinculados à educação básica 01104                               |                              |
| Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR                                       |                              |

|                               |                              |                   |                           |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Dotação Inicial<br>420.000,00 | Saldo Anterior<br>179.599,33 | Valor<br>1.440,00 | Saldo Atual<br>178.159,33 |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------------|

HISTÓRICO: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos sob nº de frota 112 pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

| ITEM | QTD  | UN   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | unid | AGRALE MICRO ÔNIBUS MA - 7.9; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ARX2028; Chassi: 9BYC3061SAC000233; Combustível: DIESEL COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):<br>- Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda sendo valor mínimo por Perda Parcial e Indenização Integral de R\$ 168.821,00;<br>- Valor mínimo por DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00<br>- Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00<br>- Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00<br>- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00<br>- Assistência 24h: num raio de no mínimo 400km<br>- Proteção a Vidros: VIDROS/CARGA/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais<br>- Franquia máxima: R\$ 20.188,35 | 1.440,00      | 1.440,00   |

|                  |                  |      |                     |          |
|------------------|------------------|------|---------------------|----------|
| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 1.440,00 |
|------------------|------------------|------|---------------------|----------|

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

### PAGAMENTO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal  
ELTON IONES CARVALHO  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

06 ABR. 2021

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**2290/2021**

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 23/03/2021

Página 1 / 2

Fornecedor: 100888 - GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Insc. Estadual:

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Bairro: Centro Cidade: Porto Alegre - RS

CEP: 90.020-060

Telefone: 51-3023-8888

|                             |                                                                   |                             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Órgão: 09                   | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                                       | Processo: /                 |
| Unid. Orçamentária: 09.002. | ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO                                            | Modalidade: Pregão          |
| Função: 12                  | Educação                                                          | Nº Licitação: 6 / 2017      |
| Sub Função: 361             | Ensino Fundamental                                                | Nº Contrato: 19 / 2017      |
| Programa: 0010              | EDUCAÇÃO GARANTIDA, POPULAÇÃO EVOLUÍDA                            | Termínio: 02/03/2022        |
| Projeto/Atividade: 2100     | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental | Data Publicação: 03/03/2017 |
| Nat. da Despesa: 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | Homologação: 02/03/2017     |
| Desdobramento: 69           | SEGUROS EM GERAL                                                  | ID Contrato: 201719         |
| SubDesdobramento: 01        | SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR                         | Subvenção: /                |
| Fonte de Recurso: 01104     | Demais impostos vinculados à educação básica                      | Cód. do Bem:                |
| Recurso: Próprio            |                                                                   | Empenho: 2087               |
| Contrapartida: Não          | Reduzido: 491                                                     | Convênio Nº: /              |

JUSTIFICATIVA: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos sob nº de frota 112 pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

| Lote | Ord. | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|------------|
| 1    | 1    | 81168 | AGRALE MICRO ÔNIBUS MA - 7.9; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ARX2028; Chassi: 9BYC3061SAC000233; Combustível: DIESEL COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):<br>- Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda sendo valor mínimo por Perda Parcial e Indenização Integral de R\$ 168.821,00;<br>- Valor mínimo por DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00<br>- Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00<br>- Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00<br>- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00<br>- Assistência 24h: num raio de no mínimo 400km<br>- Proteção a Vidros: VIDROS/CARGA/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais<br>- Franquia máxima: R\$ 20.188,35 | unidade | 1,00       | 1.440,0000    | 1.440,00   |

**Total: 1.440,00**



Banco Santander

033-7

Beneficiário

Gente Seguradora S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico  
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

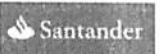
MUNICIPIO DE MARIALVA  
RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO  
86990000 MARIALVA - PR (01310082683000000)

|                               |       |               |            |
|-------------------------------|-------|---------------|------------|
| Parcela                       | 01/01 | Vencimento    | 13/04/2021 |
| Agência / Código Beneficiário |       | 2090/6584322  |            |
| Nosso Número                  |       | 0000004984706 |            |
| (-) Valor do Documento        |       | 1.440,00      |            |

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000043 98470.601018 8 85890000144000

|                                                                                                                                                                                            |  |                      |  |              |                               |                       |            |                        |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|--|--------------|-------------------------------|-----------------------|------------|------------------------|--|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                         |  |                      |  |              | Parcela                       | 01/01                 | Vencimento | 13/04/2021             |  |  |
| ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER                                                                                                                                           |  |                      |  |              | Agência / Código Beneficiário |                       |            |                        |  |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                               |  |                      |  |              | 2090/6584322                  |                       |            |                        |  |  |
| GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02                                                                                                                                             |  |                      |  |              | Nosso Número                  |                       |            |                        |  |  |
| Data do Documento                                                                                                                                                                          |  | Nº do Documento      |  | Espécie Doc. | Aceite                        | Data do Processamento |            |                        |  |  |
| 02/03/2021                                                                                                                                                                                 |  | 0000000091602012     |  | DS           | N                             | 02/03/2021            |            |                        |  |  |
| Carteira                                                                                                                                                                                   |  | COBRANCA SIMPLES RCR |  | Espécie      | R\$                           | Quantidade            | Valor      | (=) Valor do Documento |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |                      |  |              |                               |                       |            | 1.440,00               |  |  |
| Instruções                                                                                                                                                                                 |  |                      |  |              | (-) Desconto / Abatimento     |                       |            |                        |  |  |
| RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO                                                                                                                                                           |  |                      |  |              | (-) Outras Deduções           |                       |            |                        |  |  |
| INFORMAÇÕES:                                                                                                                                                                               |  |                      |  |              | (*) Mora / Multa              |                       |            |                        |  |  |
| I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.                                                                                  |  |                      |  |              | (*) Outros Acréscimos         |                       |            |                        |  |  |
| II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR). |  |                      |  |              | (-) Valor Cobrado             |                       |            |                        |  |  |
| IOF: 0%                                                                                                                                                                                    |  |                      |  |              |                               |                       |            |                        |  |  |
| Proposta : 0077875                                                                                                                                                                         |  |                      |  |              |                               |                       |            |                        |  |  |
| Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA                                                                                                                                              |  |                      |  |              |                               |                       |            |                        |  |  |

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA  
RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO  
86990000 MARIALVA - PR (01310082683000000)

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Jaqueline Grilo Nunes Nabas  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº 2.201/2017 - Publicado em 02/08/2017



---

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

---

06/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:53:21  
227802278 0001**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: IN1 ME PM MARIALVA  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.332-5  
=====BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
=====

03399658403220000004398470601018885890000144000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
=====

NR. DOCUMENTO 40.601

DATA DE VENCIMENTO 13/04/2021

DATA DO PAGAMENTO 06/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 1.440,00

VALOR COBRADO 1.440,00  
=====NR.AUTENTICACAO 6.32C.53F.35F.0F2.0C6  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

06/04/2021 15:34:46

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

06/04/2021 15:53:20

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



PREFEITURA DE MARIALVA  
CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

2290/2021

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 23/03/2021

Página 2 / 2

### Tramite de Aprovação de Solicitação de Despesa

Etapa: ELABORADO E OU CORRIGIDO

Data: 23/03/2021

LUCIENE BRAMBILA MOREIRA

Cargo:

Matrícula:

Etapa: SECRETARIO E OU DIRETOR

Data: 23/03/2021

JACQUELINE GUIMARAES NABAS FERREIRA

Cargo:

Matrícula:

Etapa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 24/03/2021

CLAUDIO VIRGENTIN

Cargo:

Matrícula:

Etapa: APROVADO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/03/2021

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

Cargo:

Matrícula: